



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2666/2019

Data da disponibilização: Segunda-feira, 18 de Fevereiro de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador MARCUS MOURA FERREIRA Presidente</p> <p>Desembargador MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora LUCILDE D'AJUDA LYRA DE ALMEIDA 2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargador ROGÉRIO VALLE FERREIRA Corregedor</p> <p>Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

## Presidência

### Portaria

### Portaria

#### **Altera composicao Comite PJe**

PORTARIA GP N. 60, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Estabelece a nova composição do Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico CGRPJe, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, caput e parágrafo 1º, da Resolução n. 185, de 18 de dezembro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ; e

CONSIDERANDO os termos do art. 45 da Resolução n. 185, de 24 de março de 2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece a composição do Comitê Gestor Regional do PJe - CGRPJe, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º O Comitê Gestor Regional do PJe, em conformidade com o art. 45 da Resolução n. 185/2017 do CSJT, terá a seguinte composição:

- I - Emerson José Alves Lage, Desembargador do Trabalho;
- II - Ézio Martins Cabral Júnior, Juiz Titular de Vara do Trabalho;
- III - Luiz Evaristo Osório Barbosa, Juiz do Trabalho Substituto;
- IV - Amir Ferreira Júnior, servidor da área judiciária lotado no 2º Grau;
- V - Adalberto Mendes Salles, Secretário de Vara do Trabalho;
- VI - Margareth Maria Telles Bastos, Oficial de Justiça;

- VII - Bruno Azalim Rodrigues da Costa, Calculista;  
VIII - Gilberto Atman Picardi Faria, Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações;  
IX Roney Wallison Barbosa Boa Morte, advogado indicado pela OAB/MG;  
X - Marcelo Pádua Cavalcanti, Advogado indicado pelo Procurador-Geral do Estado de Minas Gerais;  
XI - Rafael Albernaz Carvalho, membro do MPT indicado pela Procuradoria Regional do Trabalho (PRT);  
XII - Ana Helena Duarte Timponi, Secretária de PJe, e-Gestão e Tabelas Unificadas;  
XIII Douglas Eros Pereira Rangel, Diretor-Geral;  
XIV - Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria Regional;  
XV - Telma Lúcia Bretz Pereira, Diretora Judiciária;  
XVI - Nadja Maria Prates Públio, servidora da Secretaria de PJe, e-Gestão e Tabelas Unificadas.

§ 1º Incumbe ao Desembargador indicado presidir o Comitê.

§ 2º Por indicação do Desembargador Presidente do Comitê Gestor Regional do PJe, exercerá a Coordenação Executiva Regional (CERPJe) o Juiz Luiz Evaristo Osório Barbosa.

Art. 3º Fica revogada a Portaria GP n. 378, de 10 de outubro de 2018, deste Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS MOURA FERREIRA  
Desembargador Presidente

## ÍNDICE

Presidência	1	
Portaria	1	
Portaria	1	